

## BOLSA DE INVESTIGAÇÃO/ RESEARCH FELLOWSHIP (M/F)

### BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (m/f)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação - Mestre no âmbito do projecto de: “Estudo de inibidores de amiloidose de transtirretina”.

**Área Científica:** Ciências da Saúde

**Refª Interna:** PR191501

**Título do Projeto:** Teste de inibidores de amiloidoses de transtirretina in vitro e in vivo em modelos animais

**Requisitos de admissão:** Os candidatos devem possuir mestrado na área das Ciências Biomédicas (Bioquímica, Biologia, Ciências Farmacêuticas ou outras relacionadas) com média final de Licenciatura igual ou superior a 14 valores e nota de mestrado mínima de 17 valores. É condição preferencial a experiência prévia em trabalho laboratorial nomeadamente, análise de proteínas (imunohistoquímica, ELISA e Western blot), processamento de tecidos, incluindo microscopia eletrónica, culturas celulares e, em particular, em experimentação animal (Curso de Experimentação Animal - Categoria C – FELASA)

**Plano de trabalhos:** O objetivo do projecto é testar «in vitro» e «in vivo» novos compostos selecionados como inibidores de agregação de proteínas em particular de transtirretin (TTR). Os compostos serão testados «in vitro» por ensaios, bioquímicos e biofísicos, de interação com variantes amiloidogénicas de TTR e por ensaios de inibição de agregação. Os efeitos dos compostos serão também avaliados em culturas de células que expressam variantes de TTR. Finalmente, após selecção através dos ensaios «in vitro» alguns desses compostos serão testados «in vivo» em modelos animais da doença, em particular murganhos que expressam a variante mais comum de TTR (TTR V30M). Os estudos in vivo consistem na administração dos compostos aos murganhos e subsequente estudo dos efeitos por análise do plasma e tecidos dos animais após sacrifício dos mesmos. Estes estudos destinam-se a identificar compostos com interesse terapêutico nas amiloidoses de TTR.

**Legislação e regulamentação aplicável:** “Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto.”; e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IBMC aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no IBMC - Instituto de Biologia Molecular e Celular, sob a orientação científica de Maria Rosário Almeida (PhD).

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 1 de Fevereiro de 2015.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente por transferência bancária (preferencialmente).

**Métodos de selecção:** Será efectuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular (100%) tendo em conta os requisitos de admissão. Após seriação, e se necessário, os candidatos pré-seleccionados poderão ser chamados para entrevista presencial (neste caso a entrevista tem uma valorização de 20% e o CV de 80%).

**Composição do Júri de Selecção:**

Presidente: Maria Rosário Almeida (PhD)

Vogais: Maria João Saraiva (PhD), Isabel Cardoso (PhD)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, publicada no site do IBMC, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 17 de Janeiro de 2015.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de submissão electrónica de CV, carta de motivação e duas cartas de referências em:

<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=PR191501>